

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 077/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] SSP PR, CPF [REDACTED].770.[REDACTED]-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED].960.899-[REDACTED], residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP PR, e CPF nº [REDACTED].131.549-[REDACTED], residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2025, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2025.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade de maior prazo para as atividades, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio PDI nº 077/2022 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

CONCEDENTE

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda Scheidt
RG: ██████████ SSP PR

2:
RG:

Documento: **ITermoAditivo_Conv0772022pdiunespar.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 04/03/2024 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 27/02/2024 09:50 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 27/02/2024 12:55 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 04/03/2024 18:37 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.710.393-2** por: **Fernanda Scheidt** em: 27/02/2024 09:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa6e33416206f8e8e43820e4054f9098.

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP:
84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 128/2023

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, a qual teve a primeira sessão de abertura no dia 28/09/2023 (Envelopes n.º 1 - Documentação de Habilitação), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. E segunda sessão, designada para o dia 27/02/2024 para abertura dos Envelopes n.º 2 - Proposta de Preços; **está suspensa**, até decisão ulterior. Ressalta-se que, após a Decisão sobre o andamento do processo, haverá comunicação nos mesmos meios de publicidade utilizados no processo licitatório. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, Centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3521-1237 E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.

União da Vitória/PR, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Marcelo Scheid
Departamento de Licitações

16850/2024

Entidades Municipais

Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 03/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de equipamentos hospitalares utilizados no atendimento de urgência e emergência da UPA - Apucarana. DATA DE REALIZAÇÃO: 14/03/2024 às 09h00min, na plataforma eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AMS ou no Portal da Transparência - Licitações - Autarquia Municipal de Saúde, a partir do dia 29/02/2024. Esclarecimentos: licitacao.ams@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 27 de fevereiro de 2024.

16837/2024

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2024

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Objeto: O presente Acordo visa estabelecer cooperação técnico-científica no âmbito de interesse e competência dos partícipes com vistas a conjugar esforços no estabelecimento das condições institucionais de organização e apoio dos ativos técnico-científicos, de recursos humanos e infraestrutura laboratorial existentes nos setores público e privado, reunindo as iniciativas do Estado, município e instituições de ensino superior para a implementação do Programa GERAÇÃO PARANÁ DIGITAL, com a promoção de formação acelerada de Desenvolvedores e Profissionais de Tecnologia da Informação e Comunicação que tem por finalidade promover a pesquisa científica e tecnológica, treinamento e qualificação em cursos de capacitação em tecnologias computacionais para inserção no mercado de trabalho. Parágrafo único - O relacionamento institucional

objeto desta cooperação será realizado por intermédio de atividades a serem desenvolvidas, em conjunto ou isoladamente, definidas em programas e projetos específicos, bem assim, com os ajustes pertinentes em seu Plano de Trabalho, a serem celebrados nos termos da legislação vigente. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado podendo esta ser prorrogada nos termos da lei, mediante termo aditivo. Recursos Financeiros: O presente Acordo de Cooperação não implica no repasse de recursos financeiros entre as partes. A operacionalização do presente instrumento dar-se-á por meio da celebração de convênios específicos e do lançamento de Editais, em conformidade com a legislação pertinente, atendido o objeto estabelecido na Cláusula Primeira do presente Acordo. Parágrafo Único - Fica desde já estabelecido que caso algum projeto ou programa decorrente do presente Acordo de Cooperação necessite do repasse de recursos entre os partícipes, este só poderá ser efetuado através da celebração de convênio específico. Demais cláusulas especificadas no acordo. Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente Fundação Araucária

GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

16825/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
169/2022 PDI	UNIOESTE	1	10/05/2025	10/08/2025	26/02/2024
162/2022 PDI	UNIOESTE	1	10/05/2025	10/08/2025	26/02/2024
413/2022 PDI	UNIOESTE	3	20/01/2025	20/04/2025	27/02/2024
120/2019	UEM	4	25/05/2025	25/08/2025	27/02/2024
147/2022 PDI	UEM	1	10/11/2025	10/02/2026	27/02/2024
159/2022 PDI	UEM	1	10/05/2025	10/08/2025	27/02/2024
118/2019	UEM	3	25/12/2024	25/03/2025	27/02/2024
150/2022 PDI	UEM	1	10/11/2024	10/02/2025	27/02/2024
149/2022 PDI	UEM	1	10/05/2026	10/08/2026	27/02/2024
077/2022 PDI	UNESPAR	1	31/12/2024	31/03/2025	27/02/2024
035/2022 PDI	UNESPAR	1	10/12/2024	10/03/2025	27/02/2024
036/2022 PDI	UNESPAR	2	18/06/2024	18/09/2024	27/02/2024
125/2023 PDI	UEPG	1	17/04/2025	17/07/2025	27/02/2024
217/2019	UEPG	5	03/03/2025	03/06/2025	27/02/2024
032/2021	UEPG	3	01/05/2025	01/08/2025	27/02/2024
099/2019	UEPG	2	24/04/2025	24/07/2025	27/02/2024
039/2021	UEPG	2	11/04/2025	11/07/2025	27/02/2024
111/2022 PDI	UNILA	1	03/06/2025	03/09/2025	27/02/2024
TC 022/2021	FUNTEF PR	3	31/01/2025	31/03/2025	27/02/2024

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA / FINEP

CP 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ informa a relação das empresas/projetos contratados para a Concessão de subvenção econômica:

Contrato	Título proposta	Nome Da Empresa	Valor de Total Solicitado	Data Assinatura	Vigência
CEN_002/2024	Célula de bateria de Silício-Enxofre para veículos elétricos	IONYCL EAF TECHNO LOGY INOVA SIMPLES (L.S.)	R\$ 48.400,00	27/02/2024	Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura

CURITIBA, 27/02/2024

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente da Fundação Araucária

GERSON LUIZ KOCH

Diretor Adm. Financeiro da Fundação Araucária

17008/2024